

CONVOCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO PARALELA

- Considerando a LDB, Lei Nº 9.394/1996, que assevera a obrigatoriedade e importância da recuperação (de preferência paralela ao período letivo);

- Considerando a Nota Técnica Nº 001/2014 que enfatiza o princípio básico que fundamenta o processo de ensinar e aprender, o respeito a pluralidade dos ritmos e características dos alunos, esclarece o deslocamento do oferecimento da recuperação paralela “entre os períodos letivos regulares” para a programação “paralela ao período letivo”;

- Considerando a Organização Didática da Educação Básica do IFSP, Resolução Nº 62/2018, que assegura a recuperação paralela, antecedendo a reavaliação;

- Considerando as dificuldades de aprendizagem evidenciadas nas avaliações e atividades realizadas até a presente data.

Ficam **CONVOCADOS(AS) OS(AS) ESTUDANTES** abaixo relacionados a participarem das atividades de **RECUPERAÇÃO PARALELA** que acontecerão de forma **PRESENCIAL**. Essas atividades são de extrema importância para o bom desenvolvimento acadêmico dos estudantes e, por isso, têm caráter obrigatório.

3º ANO A - TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PRONTUÁRIO DO(A) ESTUDANTE	COMPONENTE CURRICULAR
	FÍSICA ¹
IQ3001059	X
IQ3001075	X
IQ3001113	X
IQ3001181	X
IQ3001211	X
IQ3001326	X
IQ3001407	X
IQ3001644	X
IQ3001725	X
IQ3001733	X
IQ3002136	X
IQ3002144	X

¹ FÍSICA

3º ano A	Professores Cleiton Domingos Maciel e Suelen Fernandes de Barros				
SALA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
V11	13h15 às 15h15	-----	-----	-----	-----

Obs.: Os encontros de Recuperação Paralela que ainda não iniciaram, devem iniciar a partir de quinta-feira, dia 03/11/2022.

Itaquaquetuba, 02 de novembro de 2022.

Luís Mateus da Silva Souza
Coordenadoria Sociopedagógica